



INDICAÇÃO Nº 3018, DE 2021

INDICO nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, e observadas formalidades legais, sejam adotadas providencias necessárias, para inclusão da categoria profissional de Jornalistas e profissionais da imprensa, na lista prioritária do cronograma de vacinação no estado de São Paulo.

Os jornalistas e profissionais da imprensa estão atuando na linha de frente do combate ao Covid 19, garantindo a população o acesso a todas as situações da pandemia, desde os primeiros dias.

A exemplo de sua essência em todos os momentos da história, sem jornalistas e profissionais da imprensa, não há notícias; e notadamente no lamentável momento atual, nessa crise sanitária, pandêmica que vivenciamos, esses profissionais são fundamentais ao desenvolvimento do exercício da cidadania, através da informação e conhecimento dos fatos, na grande maioria das vezes, em tempo real.

De e acordo com números revelados pela FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas, de 1º de janeiro a 30 de abril e 2021, 124 jornalistas morreram em decorrência da Covid-19 no país. Na média, são 31 óbitos por mês.

Assim, posto que essa classe de trabalhadores. também passou a integrar a cadeia de consequências e exposição ao Covid 19, necessário portanto, sua inclusão como profissão elegível no cronograma de vacinação prioritária, a exemplo de outras c funcionais.

Nesse sentido, indico ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, através dos órgãos competentes, mediante reavaliação de procedimentos do Plano de Logística e Infra Estrutura para a Vacinação



contra a Covid 19, também norteado pelo Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação do Ministério da Saúde; promova a inclusão da categoria laboral de Jornalistas e Profissionais da Imprensa, em geral, a ser definida como prioritária no cronograma de vacinação; fazendo observar tratar-se matéria exequível no âmbito das atribuições do Estado, de grande alcance e benefício aos trabalhadores do setor, também um dos mais afetados pelas consequências do Covid19.

Sala das Sessões, em 10/06/2021.

a) Léo Oliveira